



Justificativa ao Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 13 de janeiro de 2021.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, que tem por finalidade e necessidade de alteração desta lei que, beneficiará e valorizará nossos agricultores, uma vez que os mesmos, tem muita dificuldade no transporte de seus produtos e no deslocamento de estudantes e moradores da nossa zona rural, pois se deparam com vários colchetes e porteiros.

E também tem que arcar com parte da despesa para construção de “mata-burros”, e com esta Lei aprovada e sancionada os agricultores não terão despesas para que sejam beneficiados com a construção de “mata-burros”.

Viabilizarei junto aos Deputados que apoio recursos/verbas para custear a construção dos mesmos, o que fará o correto que é devolver os inúmeros tributos que nossos agricultores pagam aos cofres públicos, o que os voltará em forma de esse importante equipamento que facilitará o trânsito de nossos guerreiros agricultores.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis.

Cordialmente.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -